PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.450, DE 18 DE ABRIL DE 1994

Dá denominação à rua que menciona.

O Povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "Elpídio Rodrigues Fonseca" à rua que parte da rua Brasília de Minas, rumo leste, paralela à rua José Narciso de Oliveira pela esquerda até o terreno da Fundação Caio Martins no bairro Bandeirantes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco(MG), 18 de abril de 1994

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado às fls. nº 201
do livro de Registro de Leis nº 39
Em: 18, 04, 94
Ass. do Encarregado

Proc. nº 338/94